



EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243

COMUNICADO AO MERCADO

Prorrogação do DRS-PCH Edgard de Souza

A **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** (“EMAE” ou “Companhia” – B3: EMAE3 e EMAE4), em continuidade ao comunicado de 21 de novembro de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que no dia 30 de junho de 2023 foi publicado o Despacho ANEEL Nº 2.139, que decide prorrogar por 3 (três) anos a validade do Despacho de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo – DRS da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Edgard de Souza, que passa a ter validade até 03/07/2026.

São Paulo, 05 de julho de 2023.

Marcio Rea
Diretor-Presidente
Respondendo interinamente pela Diretoria Financeira e de RI
